

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0443/2009

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Joísmar da Silva Alves, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Legislativo, Classe H, Carreira IV, Licença de 01(um) dia, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 18 de Dezembro de 2008, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 05 de Janeiro de 2009.

Registrado no livro nº 003
às folhas 87 e 87v
em 05/01/09
RESPONSÁVEL

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
na Prefeitura Municipal
de Água Branca
em 05/01/09
RESPONSÁVEL

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO